

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20191269.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 001/2015 - NGO/SEMINFRA.	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	Execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/pró-transporte.	
EMPRESA CONTRATADA:	ETEC - Empresa Técnica LTDA - ME	Valor: R\$ 23.226.898,52.
CONTRATO Nº:	003/2015 - NGO/SEMINFRA.	
ASSUNTO:	Trata-se da análise técnica do 7º Termo Aditivo de Prazo.	
VIGÊNCIA PRORROGADA:	15/12/2019 a 11/06/2020.	
FISCAL DO CONTRATO:	Cledimar Augusto da Silva, Portaria nº 056-A/2018/GAB/SEMINFRA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015 - NGO/SEMINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 001/2015 - NGO cujo objeto é a execução de serviços/obras de pavimentação de vias urbanas/pró-transporte. A documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 26/12/2019, às 13h52 por meio do memorando nº 363/2019 - SEMINFRA para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base com o art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores contendo os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do Sétimo Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Nota Técnica nº 071/2019-SEMINFRA emitida pelo fiscal do contrato senhor Cledimar Augusto da Silva e autorizado pelo Ordenador de Despesa Sr. Daniel Guimarães Simões (fls. 1 e 2);
- ✓ Parecer Jurídico nº 410/2019 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. George Wilson S. Calderaro, Decreto nº 093/2017 - SEMGOF: "Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 003/2015 - NGO/SEMINFRA, desde que obedecidos os limites temporais, entende ser legalmente possível a sua concessão, nada tendo a opor quanto a justificativa que autorize a Administração assim proceder" (fl. 3);
- ✓ Justificativa assinada pelo Chefe do Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios - NLCC Sr. Claudionor dos Santos Rocha e autorização assinada pelo Ordenador de Despesa Sr. Daniel Guimarães Simões para emissão do sétimo termo aditivo (fls. 4 a 6);
- ✓ Minuta do Sétimo Termo Aditivo (fls. 7 e 8);
- ✓ Publicação do Extrato do Sétimo Termo Aditivo e Certidão de afixação e divulgação no quadro de aviso da SEMINFRA de 14/6/2019 a 3/7/2019 (fls. 9 e 10);

- ✓ Memorando nº 449/2019 - NAF/SEMINFRA de comunicação ao Ordenador de Despesa da necessidade do aditivo de prazo ao contrato (fl. 11);
- ✓ Memorando nº 230/2019 - ENG/SEMINFRA de comunicação ao Núcleo Administração e Finanças - NAF que adote as providências cabíveis para dar continuidade no referido contrato (fl. 12);
- ✓ Ofício nº 997/2019 - ENGENHARIA/SEMINFRA de comunicação a contratada se há interesse no aditamento (fl. 13);
- ✓ Resposta da contratada ao ofício 997/2019 - ENGENHARIA/SEMINFRA que há interesse no aditamento (fls. 14 e 15);
- ✓ Portaria nº 056-A/2018/GAB/SEMINFRA de nomeação do fiscal do contrato: servidor Cledimar Augusto da Silva (fl. 16);
- ✓ Cópia do Decreto nº 011/2017-SEMGOF de nomeação do Secretário da SEMINFRA (fl. 17);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 18 a 23);
- ✓ Cronograma desembolso físico-financeiro mensal (fl. 24);
- ✓ Planilha de medições - Pró Transporte (fl. 25);
- ✓ Publicação de extrato de aditivo: no Diário Oficial da União, Seção 3, página 232, nº 241 em 13 de dezembro de 2019 (fl. 26).

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

Demonstrativo do Contrato nº 003/2015-NGO - Valor R\$ 23.226.898,52.					
EXERCÍCIO	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDO A PAGAR
2015	1.550.000,00	1.172.339,73	377.660,27	205.048,30	172.611,97
2015	9.600.000,00	7.234.275,19	2.365.724,81	1.284.455,60	1.081.269,21
2016	248.261,31	0,00	248.261,31	248.261,31	0,00
2016	1.555.148,81	0,00	1.555.148,81	1.555.148,81	0,00
2016	172.302,00	0,00	172.302,00	172.302,00	0,00
2016	1.079.327,49	0,00	1.079.327,49	1.079.327,49	0,00
2016	103.504,92	0,00	103.504,92	103.504,92	0,00
2016	648.371,47	0,00	648.371,47	648.371,47	0,00
2016	141.084,43	0,00	141.084,43	141.084,43	0,00
2016	883.493,85	0,00	883.493,85	883.493,85	0,00
2016	973.732,94	0,00	973.732,94	0,00	973.732,94
2016	155.445,07	0,00	155.445,07	0,00	155.445,07
2017	397.889,11	397.889,11	0,00	0,00	0,00
2017	63.518,34	63.518,34	0,00	0,00	0,00
2017	63.518,34	0,00	63.518,34	63.518,34	0,00
2017	397.889,11	0,00	397.889,11	397.889,11	0,00
2017	828.885,55	0,00	828.885,55	828.885,55	0,00
2017	132.321,88	0,00	132.321,88	132.321,88	0,00
2017	610.113,25	0,00	610.113,25	610.113,25	0,00
2017	97.397,44	0,00	97.397,44	97.397,44	0,00
2017	142.097,63	0,00	142.097,63	142.097,63	0,00
2017	890.122,40	0,00	890.122,40	890.122,40	0,00
2018	178.370,05	0,00	178.370,05	178.370,05	0,00
2018	1.117.338,72	0,00	1.117.338,72	1.117.338,72	0,00
2018	79.958,75	0,00	79.958,75	79.958,75	0,00
2018	500.874,52	0,00	500.874,52	500.874,52	0,00
2018	61.497,90	0,00	61.497,90	61.497,90	0,00
2018	385.232,72	0,00	385.232,72	385.232,72	0,00
2018	135.810,79	0,00	135.810,79	0,00	135.810,79
2018	846.850,42	0,00	846.850,42	0,00	846.850,42
2019	3.286.074,72	0,00	3.286.074,72	3.286.074,72	0,00
2019	696.786,89	0,00	696.786,89	696.786,89	0,00
2019	832.177,11	0,00	832.177,11	832.177,11	0,00

2019	176.456,76	0,00	176.456,76	176.456,76	0,00
2019	680.051,84	0,00	680.051,84	680.051,84	0,00
2019	477.022,81	0,00	477.022,81	477.022,81	0,00
2019	134.866,02	134.866,02	0,00	0,00	0,00
2019	380.829,98	380.829,98	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.704.625,34	9.383.718,37	21.320.906,97	17.955.186,57	3.365.720,40

Fonte MRB acesso no dia 08/01/2020 às 13h.

III. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 7º Termo Aditivo ao Contrato 003/2015 - NGO/SEMINFRA encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a municipalidade. **Recomendamos:** publicação da portaria do fiscal do contrato nos Diários Oficiais da União ou Estado, por serem estes os reconhecidos pelo TCM/PA; inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 8 de janeiro 2020.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 81.693.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 013/2018.

